

## **RESOLUÇÃO Nº209/2021**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 20 de outubro de 2021, às 14 horas, por web conferência.

Considerando a Portaria de Consolidação n.03, Título X, de 28 de setembro de 2017 (origem: Portaria MS/GM n.895, de 31/03/2017).

Considerando a previsão de impacto financeiro de recursos federais no valor de R\$1.397.862,40 (um milhão, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), processo 2021-WS9GC.

Considerando parecer técnico do Núcleo Especial de Cadastramento, Habilitação e Controle de Produção Assistencial/SESA.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a habilitação, junto ao Ministério da Saúde, de 10(dez) leitos de UTI Adulto, tipo II, do **Hospital Padre Máximo**, CNES 2403331.

**Art.2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 28 de outubro de 2021.

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**

Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 28/10/2021 16:56:12 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 28/10/2021 16:56:12 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por FLAVIA NUNES PIRES EFGEM (ASSISTENTE GESTAO - DT - CIB - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-XD4TFK>